

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

2º COMANDO REGIONAL

7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado da Sindicância de Portaria Nº 221/SIND/CORREGPM/2024, de 23 de Abril de 2024, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º, inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c artigo 277, inciso V, alíneas "c" e "d" e artigo 292 do CPPM, CITA o acusado 2º Sgt PM RR Roosevelt Ferreira da Silva (RG 879.371 PMMT), atualmente na Reserva Remunerada, por estar sendo acusado de em tese, ter realizado cobranças indevidas, bem como proferido ameaças e ofensas verbais em desfavor do Sr. Roni Marcos da Silva.

De acordo com a denúncia supramencionada, o Sargento RR estaria agastando a inquilina de um imóvel a qual está em processo de inventário, cobrando-lhe o aluguel com alegação de ser dono da metade da casa, pelo fato de uns dos herdeiros do imóvel possuir uma dívida com ele no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Que por este motivo o Sr. Roni teria pedido ao militar RR não mais fazer cobranças a inquilina, ocasião em que o 2º Sgt PM RR Roosevelt teria passado a xingar e ameaçar a vida do reclamante.

Que este encarregado de Sindicância fez diversas tentativas de localizar e citar o Sindicado, porém todas sem êxito, sendo que o Sindicado tem ciência da presente Sindicância, pois foi mantido contato com ele via telefone no dia dez de Julho de 2024 (10/07/2024), informando sobre a portaria da sindicância supramencionada, onde ele alegou que ele deveria comunicar seu advogado, porém, não informou quem seria, nem passou seu contato ou e-mail, vindo a encerrar a chamada, não atendendo mais nenhuma ligação deste Sindicante a partir desta data.

Que aos onze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, este Sindicante fez diligências no período vespertino no endereço do Sindicado 2º Sgt PM Roosevelt Ferreira da Silva, localizado na Rua das Seringueiras, nº 580, Diamantino-MT, CEP 78400-000 no sentido de localizá-lo e fazer sua citação, porém não obteve êxito em localizar o Sindicado em sua residência sendo que tentei fazer contato via telefone, ocasião que as chamadas foram direcionadas para caixa de mensagem.

Que ao décimo quinto dia do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, este Sindicante fez novamente diligências no endereço do Sindicado, no sentido de localizá-lo e fazer sua citação, que na residência foi atendido pela Sra. Eila, esposa do Sindicado, que informou que o mesmo se encontrava na cidade de Nobres-MT na residência de sua mãe, localizada no bairro aeroporto próximo da Escola CEC, que não sabia quando o Sindicado retornaria pois estava acompanhando sua mãe no médico.

Que após retornar para cidade de Nobres-MT este sindicante fez diligências no local indicado pela esposa do Sindicado, porém não obteve êxito em localizá-lo; que em todas as diligências realizadas foram tentadas diversas vezes fazer contato com o Sindicado via telefone e whatsapp porém todas encaminhadas para caixa de mensagem.

Que diante as inúmeras tentativas de fazer a Citação do Sindicado, estando assim em lugar incerto e não sabido para que, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, compareça às 15h00min do dia trinta de Julho de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024) na Sede da 1ª Cia PM de Nobres-MT situada na rua Curitiba, Bairro Ponte de Ferro, Nobres-MT fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor ou constituir advogado para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de seguir o processo a revelia.

Nobres-MT, 23 de Julho de 2024.

Helio Ferreira da Silva - 1º Sgt PM

Sindicante - RG 879.412 PMMT